

MOÇÃO Nº 13.547/2011

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente Moção de Aplausos e Congratulações pela passagem do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado.

As leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança.

É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

A verdade é que o nosso servidor sempre respondeu à altura pelas missões que lhe foram atribuídas, tanto quanto lhe foi permitido.

Lembrar a perseverança do SERVIDOR PÚBLICO, que em respeito ao cidadão-contribuinte, segue na sua função mesmo em meio às adversidades, é homenagear profissionais não apenas neste dia comemorativo, pois, a história do Brasil está diretamente vinculada à história dos funcionários públicos.

Não há no mundo ou página da história em que não esteja presente, ainda que anonimamente, o servidor público. Nenhum país sobrevivente e nenhum governo funcionam sem o corpo de servidores públicos, responsáveis pela movimentação das engrenagens dos complexos mecanismos das administrações públicas de todas as esferas.

O servidor público presta a nação sua contribuição, de forma ética e dedicada, visando alcançar os objetivos institucionais e da comunidade como um todo. Não têm lucro como objetivo nem ambição pessoal como fonte de energia; sua recompensa é a satisfação do dever cumprido, sua motivação é a certeza de estar sendo útil aos seus semelhantes. Parabéns SERVIDOR PÚBLICO.

Justa e merecida é, pois, a homenagem neste dia a todos os que, no esmero de suas funções, honram o cargo de SERVIDOR PÚBLICO.

Dê-se ciência da presente Moção às Secretarias do Poder Executivo, além do corpo de colaboradores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2011

Deputada Maria Luiza Laudano